DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

GOVERNO MUNICIPAL BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA — MINISTÉRIO DO TURISMO — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 19 **FLS 275**

DECRETO Nº 2.327, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

*"Torna pública a **homologação** dos inscritos no **Cadastro Municipal de Cultura** do município".*

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço**, **Prefeito Municipal de Bálsamo**, **Comarca de Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a relação de pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Municipal de Cultura até o dia 17/10/2021, para os benefícios da Lei nº 14.017/20, alterada pela Lei 14.150/21 e Decreto Federal 10.464/20 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.305/21, de acordo com analise e aprovação do Grupo de Trabalho, conforme relação do ANEXO I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 12 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 19 ***FLS 276***

ANEXO I

RELAÇÂO DOS HABILITADOS

PESSOA FÍSICA

Nº da Inscrição	Nome Completo	CPF
01	VITOR MATEUS GASQUES	439.471.778-79
02	FLAVIO RODRIGO LOPES	215.976.658-51
03	ALEX EDILSON GASQUES PINTO	469.512.128-05
04	EDSON LUIZ MARANGONI	408.592.888-03
05	JOÃO MARCOS PORFÍRIO	421.284.608-08
06	JOSUÉ AUGUSTO SUMAIO	469.525.998-27
07	ELTON GUSTAVO DOS SANTOS	438.185.168-47
08	MARCELO MARTINS FANTIM	460.192.528-25
09	JULIA BRIENZE LELLIS	414.824.318-90
10	REGINALDO GENEROSO SILVA	104.659.516-43
11	SIDNEY SILVA	018.663.668-74
12	ALAN OLIVEIRA AMARAL	384.907.788-84
13	ANGENILSON SILVA ANTONIO	333.333.378-35
14	ANTONIO CARLOS DOS S. OLIVEIRA	319.711.498-10
17	ANTONIO CARLOS CONTE	025.810.778-24
20	CLÁUDIA MORANDI MAGALHÃES	319.091.738-86
21	DIÓGENES GIMENES	370.921.218-92

Carlos Eduardo Carmona Loureiro
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 19 ***FLS 277***

ANEXO II

RELAÇÂO DOS HABILITADOS

PESSOA JURIDICA

Nº da Inscrição	Nome Completo	CNPJ

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 19 **FLS 278**

DECRETO Nº 2.328, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 5º, da Lei nº 2.482, de 04 de novembro de 2.021, fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, que terá por objetivo específico avaliar 01 (um) imóvel rural, oriundo de desdobro de área maior, objeto da Matrícula nº 57.480, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, descrito e caracterizado no artigo 1º da presente lei.

Art. 2º - A avaliação do referido imóvel, é para fins de aquisição mediante desapropriação, por via amigável ou judicial, exclusivamente para depósito de lixo urbano.

Art. 3º - A comissão será composta por 03 (três) membros da Administração Pública Municipal, conforme designação abaixo:

1 – Diretor Municipal de Serviços e Obras Públicas.
2 – Engenheiro Civil.
3 – Diretor Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º - A Comissão deverá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto, apresentar o valor da área a ser desapropriada, através de um Laudo de Avaliação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 12 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 **FLS 075**

PORTARIA Nº 2.378, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Nomeia a **Comissão Especial de Avaliação de Imóveis** e dá outras providências".

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

Art. 1º - Atendendo ao disposto no **artigo 3º do Decreto nº 2.328, de 12 de novembro de 2021, a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis,** que será composto pelos seguintes membros:

01 – Diretor Municipal De Serviços E Obras Públicas

Nome: José Cândido Soler Lourenço **RG:** 7.694.889-4 e **CPF:** 002.626.498-61

02 – Engenheiro Civil

Nome: Marcelo Della Roveri Junior **RG:** 40.750.765-6 e **CPF:** 398.539.878-05

03 – Diretor Municipal De Indústria, Comércio E Turismo

Nome: Sérgio José de Araújo **RG:** 10.643.373-8 e **CPF:** 002.625.268-67

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 19 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Murilo Jonathan Rodrigues
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 42/2021
Processo nº 63/2021

Ficam adjudicados os seguintes itens para as empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no Valor Total dos Itens 26/33/34/104/134/190/212/217/237/240/241 e 247 R$ 398.880,00 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no Valor Total dos Itens: 11/98/106/175/176/177 e 203 R$ 88.540,00 (oitenta e oito mil quinhentos e quarenta reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA no valor Total dos itens:

01/12/18/20/24/35/39/42/44/49/52/55/56/67/71/72/108/113/118/125/130/186/200/225/236/239/242/243 e 244 R$ 134.586,50(cento e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), referente à Aquisição de Medicamentos.

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP no Valor Total dos 32/40/53/63/80/96/136/152/162/206/ e 208 R$ 58.829,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

CM HOSPITALAR S.A no Valor Total dos 133/135/172 e 173 R$ 236.041,00 (duzentos e trinta e seis mil e quarenta e um real), referente à Aquisição de Medicamentos.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no Valor Total dos 04/07/75/103/117/124/137/149/165/220/221 e 222 R$ 76.640,00 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no Valor Total dos 86/169/187/ e 194 R$ 24.230,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no Valor Total dos 03/ 16/ 41/ 81/ 99/ 143/ 157 e 245 R$ 10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA no Valor Total do 129 R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃOLTDA no Valor Total dos 62/70/77/101/102/128 e 189 R$ 42.825,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no Valor Total dos 21/46/61/65/88/92/97/111/123/159/160/171/174/178/205/213 e 214 R$ 75.042,50 (setenta e cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à Aquisição de Medicamentos.

FUTURA COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI no Valor Total dos 79/114/131/138/196/232/ 233 e 234 R$ 114.780,00 (cento e quatorze mil setecentos e oitenta reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA no Valor Total dos 31 e 121 R$ 41.890,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

LEGI RIO PRETO LTDA no Valor Total dos 38/68/69/74/76/107/109/110/168/170/ e 207 R$ 101.955,00 (cento e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD no Valor Total dos 08/10/23/51/82/166 e 199 R$ 30.846,00 (trinta mil oitocentos e quarenta e seis reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no Valor Total dos 09/13/14/15/22/27/50/83/100/112/115/120/146/148/158/195/216/219 e 235 R$ 87.296,50 (oitenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), referente à Aquisição de Medicamentos.

MED CENTER COMERCIAL LTDA no Valor Total dos 06/29/45/64/87/93/132/141/153/163/192/193/201/202/210/211 e 227 R$ 56.317,00 (cinquenta e seis mil trezentos e

dezessete reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA no Valor Total dos 43/59/85/155/179/180/182/183/184/229/230/231 e 238 R$ 49.078,50 (quarenta e nove mil setenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à Aquisição de Medicamentos.

R.A.P APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA no Valor Total dos 02/30/58/60/66/78/116/139/144/181/185/188/215/223 e 246 R$ 34.115,00 (trinta e quatro mil cento e quinze reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no Valor Total dos 19/28/37/47/54/57/84/94/119/126/127/140/142/147/150/154/164/191/209/226 e 228 R$ 155.873,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais), referente à Aquisição de Medicamentos.

Bálsamo, 24 de novembro de 2021.